



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 026/2020

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Cumpre-me, por meio do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Lei, o Projeto de Lei n.º 026/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Vale ressaltar que o projeto de lei está em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Pública Municipal de São Pedro da Cipa-MT para o exercício de 2020, e visa suplementar as dotações necessárias para encerramento do exercício 2020.

Considerando que, de acordo com o Decreto 208/2020 da Lei Municipal 651/2020, já fora suplementado no mês de novembro o montante de R\$610.731,50 (seiscentos e dez mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); bem como, considerando o montante da folha de pagamento do mês 12/2020 no valor de R\$853.598,87 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos); e ainda, considerando que ainda temos despesas de fornecedores a serem empenhadas, tais como contratos dos prestadores de serviços, energia elétrica e outros insumos com gastos em geral; solicitamos que tal projeto seja aprovado.

Assim, os termos constantes do incluso Projeto, por si próprio, justificam, plenamente, a sua aprovação, resta ao Legislativo Municipal, exercendo suas atribuições constitucionais, via da presente mensagem, e encaminhá-lo em Lei, nos termos do REGIME INTERNO dessa Câmara de Vereadores, para que seja votado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Reiterando protesto de estima, consideração e apreço, extensivo a seus Pares, subscrevo-me.

São Pedro da Cipa, 18 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de São Pedro da Cipa - MT
Data 18 12 2020
Hr 16:00
Assinado N. Costa
Secretaria Administrativa



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 026/2020

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Cumpre-me, por meio do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Lei, o Projeto de Lei n.º 026/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Vale ressaltar que o projeto de lei está em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Pública Municipal de São Pedro da Cipa-MT para o exercício de 2020, e visa suplementar as dotações necessárias para encerramento do exercício 2020.

Considerando que, de acordo com o Decreto 208/2020 da Lei Municipal 651/2020, já fora suplementado no mês de novembro o montante de R\$610.731,50 (seiscentos e dez mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); bem como, considerando o montante da folha de pagamento do mês 12/2020 no valor de R\$853.598,87 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos); e ainda, considerando que ainda temos despesas de fornecedores a serem empenhadas, tais como contratos dos prestadores de serviços, energia elétrica e outros insumos com gastos em geral; solicitamos que tal projeto seja aprovado.

Assim, os termos constantes do incluso Projeto, por si próprio, justificam, plenamente, a sua aprovação, resta ao Legislativo Municipal, exercendo suas atribuições constitucionais, via da presente mensagem, e encaminhá-lo em Lei, nos termos do REGIME INTERNO dessa Câmara de Vereadores, para que seja votado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Reiterando protesto de estima, consideração e apreço, extensivo a seus Pares, subscrevo-me.

São Pedro da Cipa, 18 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de São Pedro da Cipa - MT		
Data	18	12
Hr	16:00	
Assinatura: N. Costa		
Língua Níndes Pópis Secretaria Administrativa		